



CÂMARA DE SENADOR LA ROCQUE -MA

Endereço: Rua Chaves, S/N, Centro -Senador La Rocque - MA, CEP: 65272-000,
CNPJ:01.616.933/0001-70.

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SENADOR LA ROCQUE – MA**

Site oficial:

www.cmsenadorlarocque.ma.gov.br



CÂMARA DE SENADOR LA ROCQUE -MA

Endereço: Rua Chaves, S/N, Centro -Senador La Rocque - MA, CEP: 65272-000,
CNPJ:01.616.933/0001-70.

SUMÁRIO

1. Apresentação
2. Objetivos
3. Princípios e Compromissos
4. Acesso aos Serviços
5. Dados Institucionais
6. Presidência da Mesa
7. Ouvidoria / e-SIC
8. Avaliação da Qualidade
9. Estrutura Administrativa
10. Serviços Legislativos e Transparência
11. Atendimento Presencial
12. Locais de Atendimento
13. Canais de Comunicação
14. Prazos e Informações
15. Direitos & Deveres dos Usuários
16. Disposições Finais



CÂMARA DE SENADOR LA ROCQUE -MA

Endereço: Rua Chaves, S/N, Centro -Senador La Rocque - MA, CEP: 65272-000,
CNPJ:01.616.933/0001-70.

1. APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Senador La Rocque é o Poder Legislativo local, responsável por legislar, fiscalizar o Executivo e representar a população por meio de seus vereadores.

2. OBJETIVOS

- Garantir acesso à informação e aos serviços legislativos;
- Estimular a participação cidadã;
- Disponibilizar canais eficazes de atendimento ao público.

3. PRINCÍPIOS E COMPROMISSOS

Atuação pautada nos princípios da legalidade, eficiência, transparência, imensoalidade, moralidade, publicidade e ética, assegurando respeito e qualidade no atendimento ao cidadão.

4. ACESSO AOS SERVIÇOS

A Câmara oferece atendimento presencial, eletrônico e remoto, por meio de telefone, e-mail, portal oficial e sistemas de Ouvidoria e e-SIC.

5. DADOS INSTITUCIONAIS

- **Endereço:** Rua Chaves, s/n, Centro – Senador La Rocque/MA – CEP 65272-000
- **CNPJ:** 01.616.933/0001-70
- **Horário de atendimento:** Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
- **Telefone:** (99) 3537-1243
- **E-mail:** ascom@cmsenadorlarocque.ma.gov.br

6. PRESIDÊNCIA DA MESA

- **Presidente:** Prof. Everaldo
- **Vice-Presidente:** Romildo Rodrigues
- **1º Secretário:** Marlon da Coimbra



CÂMARA DE SENADOR LA ROCQUE -MA

Endereço: Rua Chaves, S/N, Centro -Senador La Rocque - MA, CEP: 65272-000,
CNPJ:01.616.933/0001-70.

7. OUVIDORIA / e-SIC

- Recebimento de manifestações como reclamações, denúncias, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação;
- Atendimento presencial e por meio do portal oficial;
- Prazo para resposta: até 30 dias úteis.

8. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE

- Coleta de sugestões e opiniões por formulários ou pesquisas;
- Avaliação interna e revisão contínua dos serviços prestados.

9. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Composta por setores como Administração, Contabilidade, Jurídico, Controle Interno, Comunicação e Comissão de Licitação, além da Mesa Diretora e dos gabinetes parlamentares.

10. SERVIÇOS LEGISLATIVOS E TRANSPARÊNCIA

- Consulta a leis, projetos, requerimentos, indicações, atas e pautas de sessões;
- Acesso ao Portal da Transparência com dados orçamentários, financeiros e administrativos;
- Publicação de atos oficiais no Diário Oficial eletrônico.

11. ATENDIMENTO PRESENCIAL

- Protocolo de documentos, atendimento institucional, acesso a sessões e audiências públicas, visita a gabinetes de vereadores e solicitação de informações.

12. LOCAIS DE ATENDIMENTO

- **Sede da Câmara:** Rua Chaves, s/n – Centro – Senador La Rocque/MA
- **Portal eletrônico:** disponível 24h por dia para consultas e manifestações.

13. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- **Telefone:** (99) 3537-1243
- **E-mail:** ascom@cmsenadorlarocque.ma.gov.br
- **Site oficial:** www.cmsenadorlarocque.ma.gov.br



CÂMARA DE SENADOR LA ROCQUE -MA

Endereço: Rua Chaves, S/N, Centro -Senador La Rocque - MA, CEP: 65272-000,
CNPJ:01.616.933/0001-70.

14. PRAZOS E INFORMAÇÕES

- Respostas via Ouvidoria ou e-SIC: até 30 dias úteis;
- Publicação de atos: até 48 horas após aprovação;
- Sessões e reuniões legislativas: conforme calendário divulgado.

15. DIREITOS & DEVERES DOS USUÁRIOS

Direitos: atendimento digno, informação acessível, privacidade e possibilidade de participação democrática.

Deveres: agir com urbanidade, fornecer informações corretas, respeitar os servidores e fazer uso adequado dos serviços.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Carta será atualizada periodicamente e permanecerá disponível na sede da Câmara e em seu portal institucional.